



Trata-se de proposição da Mesa Diretora que visa à concessão do **Certificado de Qualidade Ambiental SELO VERDE TERESINA** a ser concedido à empresa **GRANEL QUÍMICA LTDA.**, nos termos da Lei Municipal nº 6.088, de 26 de abril de 2024.

A supracitada empresa apresentou requerimento à esta Casa Legislativa, fazendo a juntada de instrumento particular de sua constituição como pessoa jurídica e outros documentos que comprovam a prática de ações sustentáveis e de preservação do meio ambiente.

A Comissão de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Assistência Social deste Poder Legislativo Municipal, em cumprimento à Lei Municipal nº 6.088, de 26 de abril de 2024, solicitou pareceres da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM e da Câmara de Dirigentes Lojistas de Teresina – CDL/Teresina, na condição de órgãos julgadores. Assim sendo, ambas, se posicionaram favoravelmente concessão do **Certificado de Qualidade Ambiental SELO VERDE TERESINA** a empresa interessada e ora requerente.

Assim sendo, a Comissão de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Assistência Social ao analisar o requerimento e documentos da empresa interessada deliberou pela concessão da honraria, com a expedição de Decreto Legislativo para tal finalidade.

Na certeza de contar com a atenção dos demais Vereadores, a Mesa Diretora desta Casa Legislativa apresenta esta proposição para fins de discussão e aprovação de seu objeto.

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Assistência Social CMASBAS

Vereador JOÃO PEREIRA
Membro da CMASBAS

Vereador CARPEJANNE GOMES
Membro da CMASBAS

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES

[illegible]